

Assessorado de Selo Municipal
Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 475/2017
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atividades legais CERTIFICA que
n.º 231 de 11/12/2018
Foi afixado no PLACARDO da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins nesta data
Figueirópolis-TO, 11/12/2018



DECRETO Nº 31/2018 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público nº001/2016 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal, arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 15 da Lei Municipal 43/94.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 475/2017, que homologa o resultado final do concurso público nº001/2016, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem, conforme definido no Edital nº01/2016 de 16 de maio de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a convocação e a efetivação de servidores em razão da demanda apresentada pelos órgãos da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº001/2016, à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentarem junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado no prédio da prefeitura, localizado na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, centro da cidade de Figueirópolis/TO, no horário das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo I do presente decreto, para o provimento de nomeação e posse dos respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal, que segue:

- 1. BRUNA DUARTE FERREIRA FEITOSA**, inscrição nº 150, Classificado em 8º lugar, para o cargo 105 Agente de Limpeza Localização: 001, zona urbana.

12

2. MARINETE RIBEIRO BRITO, inscrição nº514, Classificado em 7º lugar, para o cargo 105, agente de limpeza Localização: 001, zona urbana.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO N.º 057/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1-POSSE:

- A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação do extrato do respectivo ato de provimento, podendo se prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse administração público.
- As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, consoante o disposto no Edital do Concurso Público nº. 01/2016, ainda que verificados posteriormente, impedirá a posse do candidato.
- Será necessários apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos ou acompanhados de originais:

2-DOCUMENTOS:

- 1 - original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- 2 - original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- 3 - original e fotocópia do CPF;
- 4 - original e fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- 5 - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6 - original e fotocópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- 7 - original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VIII - duas fotografias - tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- 8 - original e fotocópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado no Edital, e registro no Conselho de Classe;

9 - original e fotocópia do Diploma e Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;

10 - declaração do horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Figueirópolis TO, a serem fornecidas em modelo padrão, pela Comissão de Acompanhamento do concurso da Prefeitura Municipal Figueirópolis TO, de modo a não infringir o art. 37, inciso

11 - declaração da Constituição Federal (Acúmulo de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;

12 - declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

13 - declaração de bens positiva ou negativa, com firma reconhecida em Cartório, podendo ser substituída por fotocópia autenticada do último Imposto de Renda e preenchimento de declaração a ser fornecida em modelo padrão, pelo Comissão da Prefeitura Municipal de Figueirópolis TO;

14 - certidões de antecedentes cíveis e criminais da Comarca de domicílio do convocado, bem como da Justiça Federal, a ser emitida através do site, fornecidas nos últimos 30 (trinta) dias;

15 - original e fotocópia da certidão de nascimento autenticada de filhos ou dependentes, acaso possua.

16 - certidão de quitação eleitoral emitida nos últimos 30 (trinta) dias,

17 - Comprovante de endereço atualizado,

3 - EXAME MÉDICO-PERICIAO:

1. Hemograma Completo

2. Glicemia em jejum;

3. Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL; VDRL, TRIGLICÉRIDES

4. TGO/TGP

F-2

5. EAS
 6. TIPAGEM SANGUINA
 7. PSA TOTAL (Para Homens acima dos 40 anos)
 8. Eletrocardiograma com Laudo;
 9. Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
 10. Cartão de vacina em dia.
 11. Exame de Sanidade Mental.
- Ha critério dos médicos peritos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Medico Pré-admissional poderá ser solicitada aos candidatos, a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como, outros exames laboratoriais e complementares, e pareceres especializados.
 - Todos os documentos médicos apresentados terão que ser originais, para ser arquivados. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como, o laudo do radiologista e os pareceres dos especialistas devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica.
 - Os candidatos deverão realizar os exames em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.
 - Os exames, sem exceção, serão avaliados pela Comissão Médica constituída, que, após análise dos resultados dos exames declarará ou não a aptidão do convocado.
 - Os exames de saúde serão realizados em data posterior ao ato de convocação, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.
 - Os documentos serão entregues pelo candidato, consoante este específico ato de convocação, não sendo permitida ausência ou substituição de documentos ou exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao concursado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios e, também, quando da entrega dos exames laboratoriais.

F2

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-Tocantins, aos
11 dias do mês de dezembro de 2018.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal